Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8475 DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Rubrica de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Rubrica de Dotação Orçamentária no orçamento vigente conforme disposto no artigo 11º da Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2024, alterando a Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023 e Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social UNIDADE: Dundo Municipal de Assistência Social

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Código de Aplicação: 5000291 – Bloco da Proteção Social Especial

Função/Sub-Função: 08.244 (Assistência Comunitária)

10.01.08.244.0016.2.042.339036.05.5000291 — Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 1.000,00 (um mil Reais).

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos UNIDADE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Código de Aplicação: 8000001 - Transferência da União Decorrente de Emendas

Parlamentares Individuais — Senador Giordano Função/Sub-Função: 15.541 (Infraestrutura Urbana)

07.01.15.451.0011.2.035.339039.05.8000001 — Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.000,00 (um mil Reais).

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão pelo **Anulação Parcial** das seguintes dotações junto ao orçamento vigente:

| Ficha | Secretaria | Funcional Programática | Anulação |
|-------|---|---|--------------|
| 596 | Secretaria Municipal de Assistência Social | 10.01.08.244.0016.2.042.339036.01.1100000 | R\$ 1.000,00 |
| 456 | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000 | R\$ 1.000,00 |
| Total | | | R\$ 2.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de maio de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/ACG/dcb

Av. Dona Maria Alves, 865 – Centro – 11.690-156 – Ubatuba-SP – Tel. (12) 3834-1000